

**CNPJ:** 82.939.380/0001-99  
**AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378**  
**C.E.P.:** 89600-000 - Joaçaba - SC

**Processo Administrativo:** 84/2016  
**Processo de Licitação:** 82/2016  
**Data do Processo:** 17/11/2016

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Registro de preços para aquisição eventual e futura de combustíveis e lubrificantes, destinados à manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 8 de Dezembro de 2016, às 15:42 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 5228, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 82/2016, Licitação nº. 47/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

MIRANDA & MIRANDA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EM (6322), POSTO ESTRELA LTDA (8523), POSTO DE COMBUSTIVEIS MICHELLOS LTDA. (9776), COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES ARALDI LTDA (10066), POSTO DE COMBUSTIVEIS BORDIGNON LTDA. - EPP (10926).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foram abertos os envelopes contendo as documentações de habilitação da empresa POSTO DE COMBUSTIVEIS BORDIGNON LTDA. - EPP (10926), POSTO DE COMBUSTIVEIS MICHELLOS LTDA. (9776), COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES ARALDI LTDA (10066), MIRANDA & MIRANDA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EM (6322), POSTO ESTRELA LTDA (8523) onde os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que as empresas vencedoras atenderam a todas as exigências do edital, exceto a empresa POSTO DE COMBUSTIVEIS BORDIGNON LTDA. - EPP (10926) foi declarada INABILITADA nessa fase do certame por não atender ao subitem 6.1.11 do edital, apresentando o atestado incompleto. O representante da empresa POSTO DE COMBUSTIVEIS BORDIGNON LTDA. - EPP (10926) ao efetuar os lances do item 1 se retirou da seção, assim, renunciando a intenção de interpor recurso, as demais proponentes foram declaradas HABILITADAS nessa fase do certame. Os representantes presentes à sessão manifestaram concordar com todos os atos e decisões tomadas, renunciando ao direito de interpor recurso. Dessa forma, o Pregoeiro adjudicou o item à proponente mencionada acima, declarando-a VENCEDORES do certame. O POSTO DE COMBUSTIVEIS MICHELLOS LTDA. (9776) passa a ser vencedor do item 1, e a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES ARALDI LTDA (10066) passa a ser vencedora do item 34, ambos mantiveram o preço do ultimo lance. O presente processo será encaminhado para o Prefeito para deliberações quanto à homologação do mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 47/2016 - PR**

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVENBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 84/2016  
Processo de Licitação: 82/2016  
Data do Processo: 17/11/2016

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 8 de Dezembro de 2016

**COMISSÃO:**

Sidnei José Gemelli - ..... - Pregoeiro(a)  
Maria Olívia Belotto - ..... - Membro  
Luci Terezinha Heberle - ..... - Membro  
André Luiz Dri - ..... - Membro  
Matheus Felipe Surdi - ..... - Membro

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

RAUL DE MIRANDA - ..... - Representante  
Mauro Antonio Dall'Orsoletta - ..... - Representante  
Ivo Carlos Hack Junior - ..... - Representante  
Itacir Araldi - ..... - Representante  
Doacir Bordignon - ..... - Representante

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos participantes presentes.